



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SMC: EDITAL DE RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

Edital Final de Habilitação de coletivos inscritos no âmbito do Edital nº PNAB 001/2026 - Rede Municipal de Pontos de Cultura de Londrina
Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Resultado Final da Etapa de Habilitação e Certificação referente ao Chamamento Público PNAB nº 001/2026 para Fomento à Rede Municipal de Pontos de Cultura de Londrina, que tem por objeto a premiação de 15 (quinze) iniciativas, atividades ou ações já realizadas por Pontos de Cultura, Grupos ou Coletivos, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.

Art. 2º Após a publicação do Edital de Resultado Preliminar de Habilitação, os recursos foram encaminhados para análise e reconsideração da área técnica e, nos casos de manutenção da decisão, os recursos foram encaminhados ao titular da pasta para decisão final.

Art. 3º O Anexo I deste edital exhibe o resultado da decisão quanto aos recursos apresentados.

Art. 4º No Anexo II constam coletivos selecionados e suplentes que apresentam a situação de habilitados, não habilitados e certificados, conforme item 10 do Edital.

Art. 5º Para repasse do valor, a Secretaria Municipal de Cultura realizará a consulta nos sistemas públicos de verificação de regularidade para emissão das certidões. O representante do coletivo deverá manter a regularidade para que as certidões em seu nome estejam disponíveis para emissão pela Internet.

Art. 6º O representante do coletivo deverá enviar o extrato da conta bancária informada no Formulário de Inscrição (Anexo 03) para o e-mail pnab.cultura@londrina.pr.gov.br, contendo os dados da agência e conta para o pagamento, nos termos do item 12.13 do Edital:

12.13 Em caso de representante de candidatura como "grupo/coletivo cultural", o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, de acordo com o Formulário de Inscrição (Anexo 03), tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras.

Art. 7º Os extratos não serão recebidos presencialmente, ou por qualquer outro meio.

Marcos Antonio Castri
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO I - RESULTADO DA FASE RECURSAL DE HABILITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

01. Categoria Cultura Tradicional							
Inscrição	Tipo Concorrência	Proponente	Pontuação da Certificação e Premiação	Declaração do Proponente quanto à Certificação	Situação Preliminar da Etapa de Habilitação e Certificação para os selecionados	Reconsideração quanto ao Recurso	Decisão do Recurso
on-1648651673	CONCORRÊNCIA GERAL	Grupo de Capoeira Senzala	79	Pré-Certificado	Inabilitado. Não foi apresentado o RG do membro Sílvio Henrique dos Santos Silva. O documento poderá ser apresentado no prazo de recurso.	O coletivo apresentou o documento faltante na fase de recurso e sendo constatada a regularidade documental, foi devidamente habilitado.	Reconsiderado pela área técnica
on-555120325	CONCORRÊNCIA POR COTAS VALIDADA. Dos 07 (sete) membros, 05 (cinco) compareceram na entrevista	Grupo de Maracatu Baque de Obá Kossô	72	Pré-Certificado	Inabilitado. Não foi apresentado comprovante de residência válido em nome do representante do coletivo nem declaração.	O coletivo apresentou os documentos faltantes na fase de recurso e sendo constatada a regularidade	Reconsiderado pela área técnica

	de heteroidentificação e tiveram a autodeclaração convalidada.				conforme item 10.6 do edital. O anexo apresentado para fins de comprovação do Cadastro do Ponto de Cultura não especifica o coletivo, sendo necessário apresentar um documento que identifique a certificação ou comprovante de inscrição. Os documentos poderão ser apresentados no prazo de recurso.	documental, foi devidamente habilitado.	
on-222771992	CONCORRÊNCIA GERAL	Grupo Estrela da Vila	74	Pré-Certificado	Não foram apresentados os documentos para pré-certificação conforme o Edital, item 10.5."a". Os documentos poderão ser apresentados no prazo de recurso.	O coletivo apresentou os documentos faltantes na fase de recurso e sendo constatada a regularidade documental, cumpriu os requisitos para certificação.	Recurso acatado. Após análise técnica dos documentos apresentados, entende-se pelo cumprimento das exigências do edital para fins de certificação, com a apresentação dos documentos para pré-certificação conforme o Edital, item 10.5."a".

02. Categoria Ampla Concorrência							
Inscrição	Tipo Concorrência	Proponente	Pontuação	Declaração do Proponente quanto à Certificação	Situação Preliminar da Etapa de Habilitação e Certificação para os selecionados	Reconsideração quanto ao Recurso	Decisão do Recurso
on-2100954461	CONCORRÊNCIA POR COTAS VALIDADA. Dos 08 (oito) membros, 05 (cinco) compareceram na entrevista de heteroidentificação e tiveram a autodeclaração convalidada.	Coletivo Quizomba	98	Pré-Certificado	Inabilitado. Não foram apresentados os documentos de habilitação conforme o edital.	Em fase de recurso o coletivo apresentou os documentos e relatou já ter encaminhado no prazo estabelecido, porém o sistema não registrou. Foi realizada a verificação dos documentos apresentados no recurso e constatou-se que não foram anexadas as cópias do RG e CPF dos membros do coletivo, exigidos pelo item 10.3 "b" do edital, sendo encaminhados em duplicidade cópias relativas aos documentos da representante do coletivo. Quanto à afirmação de que o primeiro envio dos documentos não foi registrado pelo sistema, foi solicitado parecer ao Analista de Sistemas, o qual informa não haver registros referentes à indisponibilidade do Londrina Cultura ou erros nas aplicações que compõem o Londrina Cultura, bem como não haver registros de inscrição iniciada em nome da representante do coletivo no período aberto para a Etapa de Habilitação, não procedendo portanto a afirmação. Desse modo, não tendo sido apresentados os documentos no prazo estabelecido pelo Edital de Resultado Final e ainda, quando apresentados, foi verificada a ausência de documentos obrigatórios, ensejando a indicação, pela área técnica, do item 10.11 do Edital.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração que o Edital não especifica quais documentos podem ser apresentados no recurso, fica o recurso recebido, porém tendo em vista que os documentos não foram apresentados em sua totalidade, mantém-se a decisão, não acatando o recurso apresentado.
on-429946605	CONCORRÊNCIA GERAL	HIBER CIRCUS	90	Certificado	Inabilitado. Não foi apresentado o RG do membro Gabriel Henrique Moraes de Lima. O documento poderá ser apresentado no prazo de recurso.	O coletivo apresentou o documento faltante na fase de recurso e sendo constatada a regularidade documental, foi devidamente habilitado.	Reconsiderado pela área técnica
on-1153332103	CONCORRÊNCIA GERAL	Batalha do Galo	86	Certificado	Inabilitado. Não apresentou pdf completo dos documentos pessoais	O coletivo apresentou os documentos faltantes na fase de recurso e sendo constatada	Reconsiderado pela área técnica

					do representante Tiago Sidney dos Santos e do membro Ricardo Carlos Garcia. Os documentos poderão ser apresentados no prazo de recurso.	a regularidade documental, foi devidamente habilitado.	
on-1826848254	CONCORRÊNCIA GERAL	Cia. Os Palhaços de Rua	81	Certificado	Inscrição por Cota PcD não validada. A inscrição por cotas PcD não foi validada por não comprovação da condição PcD pela maioria dos membros do coletivo para validação da concorrência pelo sistema de cotas, não atendendo ao disposto no item 7.2 do edital. Também não foi apresentado pelo menos um dos documentos estabelecidos pelo edital: Laudo Médico (contendo além da identificação do paciente e do profissional, o diagnóstico detalhado com o CID e a descrição clara do estado de saúde ou limitações funcionais). Suplente na concorrência geral em face da não validação da cota.	Não reconsiderado pela área técnica. Na fase de habilitação deveriam ser encaminhados os documentos relativos à condição de PcD para confirmação da inscrição por cotas, que não foi validada pelas seguintes razões: 1. não foi apresentado pelo menos um dos documentos estabelecidos pelo item 10.8 do Edital: Laudo médico (que deve conter além da identificação do paciente e do profissional, o diagnóstico detalhado com o CID e a descrição clara do estado de saúde ou limitações funcionais), Certificado da Pessoa com Deficiência ou Comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência; 2. não houve a comprovação da condição PcD pela maioria dos membros do coletivo, conforme disposto no item 7.2 do edital.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pela proponente e pela área técnica, mantém-se a decisão de não validação da inscrição por cota, sendo alçado à condição de suplência na concorrência Geral.
on-1100441939	CONCORRÊNCIA GERAL	Tribo Percussão	84	Pré-Certificado	Não foi apresentado o documento para pré-certificação conforme o Edital, item 10.5."a", pois o anexo apresentado para fins de comprovação do Cadastro do Ponto de Cultura não especifica o coletivo, sendo necessário apresentar um documento que identifique a certificação ou comprovante de inscrição. O documento poderá ser apresentado no prazo de recurso.	O coletivo apresentou o documento faltante na fase de recurso e sendo constatada a regularidade documental, cumpriu os requisitos para certificação.	Reconsiderado pela área técnica
on-686240944	CONCORRÊNCIA GERAL	Alma Londrina Rádio Web	79	Pré-Certificado	Não foram apresentados os documentos para pré-certificação conforme o Edital, item 10.5."a"., pois não anexou o PDF completo do documento pessoal da membro Thais Laselva Hames. O documento poderá ser apresentado no prazo de recurso.	O coletivo apresentou o documento faltante na fase de recurso e sendo constatada a regularidade documental, cumpriu os requisitos para certificação.	Reconsiderado pela área técnica
on-1360166191	CONCORRÊNCIA GERAL. A inscrição por cotas não foi validada por não comparecimento da maioria dos membros na entrevista de heteroidentificação. Dos 5 (cinco) membros apenas 2 (dois) compareceram e tiveram a autodeclaração convalidada.	Frente Trans Londrina	51	Certificado	Não foram apresentados os documentos para pré-certificação conforme o Edital, item 10.5."a". Os documentos poderão ser apresentados no prazo de recurso.	O coletivo apresentou o documento faltante na fase de recurso e sendo constatada a regularidade documental, cumpriu os requisitos para certificação.	Reconsiderado pela área técnica

03. Categoria Descentralização							
Inscrição	Tipo Concorrência	Proponente	Pontuação	Declaração do Proponente quanto à Certificação	Situação Preliminar da Etapa de Habilitação e Certificação para os selecionados	Reconsideração quanto ao Recurso	Decisão do Recurso

on-152398986	CONCORRÊNCIA GERAL	Coletivo Mulheres que Migram	90	Pré-Certificado	Inabilitado. Não foi apresentado o RG das seguintes membros: 1. Elisia Josefina Rojas Osório 2. Indira del Vale Chirinos Rondon 3. Yesenia Margarita Alcala Lopez Não foi encaminhado o RG e CPF da membro Osmarys Katiuska Leon Ramos O anexo apresentado para fins de comprovação do Cadastro do Ponto de Cultura não especifica o nome do coletivo. Os documentos poderão ser apresentados no prazo de recurso.	Não Reconsiderado pela área técnica. Após análise técnica dos documentos apresentados, considerando que o Edital previa a apresentação de RG e CPF; considerando os documentos apresentados, que segundo informa, é a documentação de identificação que pode ser acessada por estrangeiros não naturalizados: foram apresentados CPF (e Carteira de Registro Nacional Migratório) de Elisia Josefina Rojas Osório, Indira del Vale Chirinos Rondon, Yesenia Margarita Alcala Lopez e Osmarys Katiuska Leon Ramos, mas de Osmarys Katiuska Leon Ramos somente a Carteira de Registro Nacional Migratório, contendo o seu CPF, diferente do previsto no edital. Também, foi apresentado o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura.	Recurso acatado. Tendo em vista as regras diferenciadas com relação aos documentos para estrangeiros (não naturalizados), e que os documentos apresentados pelo proponente e de instituições afetas às políticas para estrangeiros; bem como que em diligências foi possível verificar que o RG é documento específico para brasileiros natos e naturalizados, entende-se que não é razoável solicitar esse documento aos estrangeiros. E quanto ao CPF todos apresentaram, com exceção de Osmarys Katiuska Leon Ramos, que apresentou a Carteira de Registro Nacional Migratório, contendo o seu CPF e o comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitidos por órgão federal, dessa forma entende-se ser possível aceitar os documentos para fins da Etapa de Habilitação.
--------------	--------------------	------------------------------	----	-----------------	--	---	---

ANEXO II - COLETIVOS HABILITADOS, NÃO HABILITADOS E CERTIFICADOS

DOS SELECIONADOS NO EDITAL DE RESULTADO FINAL:

01. Categoria Cultura Tradicional					
Inscrição	Tipo Concorrência	Proponente	Pontuação da Certificação e Premiação	Certificação para os Pontos de Cultura	Situação após recurso
on-787286196	CONCORRÊNCIA GERAL. A inscrição por cotas não foi validada por não comparecimento da maioria dos membros na entrevista de heteroidentificação. Dos 2 (dois) membros apenas 1 (um) compareceu e teve a autodeclaração convalidada.	Ofà Dodún	82	Certificado no Edital. Será encaminhado para Certificação Final no MinC.	Habilitado. Deverá ser encaminhado extrato bancário contendo a agência bancária, tipo e número da conta para depósito do valor no prazo de 03 dias. A Secretaria de Cultura emitirá as certidões do representante do coletivo para para proceder ao pagamento. Assim, o representante deve se assegurar que as certidões poderão ser emitidas pela internet.
on-1648651673	CONCORRÊNCIA GERAL	Grupo de Capoeira Senzala	79	Certificado no Edital. Será encaminhado para Certificação Final no MinC.	Habilitado na fase de recurso Deverá ser encaminhado extrato bancário contendo a agência bancária, tipo e número da conta para depósito do valor no prazo de 03 dias. A Secretaria de Cultura emitirá as certidões do representante do coletivo para para proceder ao pagamento. Assim, o representante deve se assegurar que as certidões poderão ser emitidas pela internet.
on-1105032002	CONCORRÊNCIA GERAL	Centro de Capoeira Angola Bantu	74	Certificado no Edital. Será encaminhado para Certificação Final no MinC.	Habilitado. Deverá ser encaminhado extrato bancário contendo a agência bancária, tipo e número da conta para depósito do valor no prazo de 03 dias.

					A Secretaria de Cultura emitirá as certidões do representante do coletivo para para proceder ao pagamento. Assim, o representante deve se assegurar que as certidões poderão ser emitidas pela internet.
on-555120325	CONCORRÊNCIA POR COTAS VALIDADA. Dos 07 (sete) membros, 05 (cinco) compareceram na entrevista de heteroidentificação e tiveram a autodeclaração convalidada.	Grupo de Maracatu Baque de Obá Kossô	72	Certificado no Edital. Será encaminhado para Certificação Final no MinC.	Habilitado na fase de recurso. Deverá ser encaminhado extrato bancário contendo a agência bancária, tipo e número da conta para depósito do valor no prazo de 03 dias. A Secretaria de Cultura emitirá as certidões do representante do coletivo para para proceder ao pagamento. Assim, o representante deve se assegurar que as certidões poderão ser emitidas pela internet.
on-322724794	CONCORRÊNCIA POR COTAS VALIDADA. Dos 05 (cinco) membros, 03 (três) compareceram na entrevista de heteroidentificação e tiveram a autodeclaração convalidada.	Cia MoonLight	63	Certificado no Edital. Será encaminhado para Certificação Final no MinC.	Habilitado. Deverá ser encaminhado extrato bancário contendo a agência bancária, tipo e número da conta para depósito do valor no prazo de 03 dias. A Secretaria de Cultura emitirá as certidões do representante do coletivo para para proceder ao pagamento. Assim, o representante deve se assegurar que as certidões poderão ser emitidas pela internet.

02. Categoria Ampla Concorrência					
Inscrição	Tipo Concorrência	Proponente	Pontuação	Certificação para os Pontos de Cultura	Situação após recurso
on-2100954461	CONCORRÊNCIA POR COTAS VALIDADA. Dos 08 (oito) membros, 05 (cinco) compareceram na entrevista de heteroidentificação e tiveram a autodeclaração convalidada.	Coletivo Quizomba	98	Coletivo não Certificado	Inabilitado. Não foram apresentados os documentos de habilitação conforme o edital.
on-429946605	CONCORRÊNCIA GERAL	HIBER CIRCUS	90	Certificado	Habilitado na fase de recurso Deverá ser encaminhado extrato bancário contendo a agência bancária, tipo e número da conta para depósito do valor no prazo de 03 dias. A Secretaria de Cultura emitirá as certidões do representante do coletivo para para proceder ao pagamento. Assim, o representante deve se assegurar que as certidões poderão ser emitidas pela internet.
on-866139000	CONCORRÊNCIA GERAL	PASSOS PRO FUTURO	86	Certificado no Edital. Será encaminhado para Certificação Final no MinC.	Habilitado. Deverá ser encaminhado extrato bancário contendo a agência bancária, tipo e número da conta para depósito do valor no prazo de 03 dias. A Secretaria de Cultura emitirá as certidões do representante do coletivo para para proceder ao pagamento. Assim, o representante deve se assegurar que as certidões poderão ser emitidas pela internet.

on-1153332103	CONCORRÊNCIA GERAL	Batalha do Galo	86	Certificado	Habilitado na fase de recurso. Deverá ser encaminhado extrato bancário contendo a agência bancária, tipo e número da conta para depósito do valor no prazo de 03 dias. A Secretaria de Cultura emitirá as certidões do representante do coletivo para para proceder ao pagamento. Assim, o representante deve se assegurar que as certidões poderão ser emitidas pela internet.
on-1826848254	CONCORRÊNCIA GERAL	Cia. Os Palhaços de Rua	81	Certificado	Suplente na concorrência geral em face da não validação da cota.
on-717624043	CONCORRÊNCIA POR COTAS VALIDADA. Dos 03 (três) membros, 02 (dois) compareceram na entrevista de heteroidentificação e tiveram a autodeclaração convalidada.	Coletivo Terra Musical	79	Certificado no Edital. Será encaminhado para Certificação Final no MinC.	Habilitado. Deverá ser encaminhado extrato bancário contendo a agência bancária, tipo e número da conta para depósito do valor no prazo de 03 dias. A Secretaria de Cultura emitirá as certidões do representante do coletivo para para proceder ao pagamento. Assim, o representante deve se assegurar que as certidões poderão ser emitidas pela internet.
on-1246309316	CONCORRÊNCIA POR COTAS VALIDADA. Dos 05 (cinco) membros, 04 (quatro) compareceram na entrevista de heteroidentificação e tiveram a autodeclaração convalidada.	Coletivo de Cinema Negro de Londrina - COCINE	77	Certificado no Edital. Será encaminhado para Certificação Final no MinC.	Habilitado. Deverá ser encaminhado extrato bancário contendo a agência bancária, tipo e número da conta para depósito do valor no prazo de 03 dias. A Secretaria de Cultura emitirá as certidões do representante do coletivo para para proceder ao pagamento. Assim, o representante deve se assegurar que as certidões poderão ser emitidas pela internet.

03. Categoria Descentralização					
Inscrição	Tipo Concorrência	Proponente	Pontuação	Certificação para os Pontos de Cultura	Situação após recurso
on-46539997	CONCORRÊNCIA GERAL. A inscrição por cotas não foi validada por não comparecimento da maioria dos membros na entrevista de heteroidentificação. Dos 6 (seis) membros apenas 3 (três) compareceram e tiveram a autodeclaração convalidada.	A RUA DANÇA A CIDADE	91	Certificado	Habilitado. Deverá ser encaminhado extrato bancário contendo a agência bancária, tipo e número da conta para depósito do valor no prazo de 03 dias. A Secretaria de Cultura emitirá as certidões do representante do coletivo para para proceder ao pagamento. Assim, o representante deve se assegurar que as certidões poderão ser emitidas pela internet.
on-152398986	CONCORRÊNCIA GERAL	Coletivo Mulheres que Migram	90	Certificado no Edital Será encaminhado para Certificação Final no MinC.	Habilitado na fase de recurso Deverá ser encaminhado extrato bancário contendo a agência bancária, tipo e número da conta para depósito do valor no prazo de 03 dias.

					A Secretaria de Cultura emitirá as certidões do representante do coletivo para para proceder ao pagamento. Assim, o representante deve se assegurar que as certidões poderão ser emitidas pela internet.
on-2143756761	CONCORRÊNCIA GERAL. A inscrição por cotas não foi validada por não comparecimento dos membros na entrevista de heteroidentificação.	BATALHA DA LESTE LONDRINA	86	Certificado no Edital. Será encaminhado para Certificação Final no MinC.	Habilitado. Deverá ser encaminhado extrato bancário contendo a agência bancária, tipo e número da conta para depósito do valor no prazo de 03 dias. A Secretaria de Cultura emitirá as certidões do representante do coletivo para para proceder ao pagamento. Assim, o representante deve se assegurar que as certidões poderão ser emitidas pela internet.

DOS SUPLENTE

01. Categoria Cultura Tradicional				
Inscrição	Tipo Concorrência	Proponente	Pontuação da Certificação e Premiação	Certificação para os Pontos de Cultura suplentes
on-222771992	CONCORRÊNCIA GERAL	Grupo Estrela da Vila	74	Certificado no Edital. Será encaminhado para Certificação Final no MinC.
02. Categoria Ampla Concorrência				
Inscrição	Tipo Concorrência	Proponente	Pontuação da Certificação e Premiação	Certificação para os Pontos de Cultura suplentes
on-1100441939	CONCORRÊNCIA GERAL	Tribo Percussão	84	Certificado no Edital. Será encaminhado para Certificação Final no MinC.
on-684021646	CONCORRÊNCIA GERAL	Cia. AMMA	81	Certificado no Edital. Será encaminhado para Certificação Final no MinC.
on-686240944	CONCORRÊNCIA GERAL	AlmA Londrina Rádio Web	79	Certificado no Edital. Será encaminhado para Certificação Final no MinC.
on-230183332	CONCORRÊNCIA GERAL	Cia Cirko Volonte	75	Certificado no Edital. Será encaminhado para Certificação Final no MinC.
on-1015028941	CONCORRÊNCIA GERAL	CIA CURUMIM AÇU	70	Certificado no Edital. Será encaminhado para Certificação Final no MinC.
on-309735083	CONCORRÊNCIA GERAL	Cia Incrível Teimosa	73	Não foram apresentados os documentos para pré-certificação conforme o Edital, item 10.5."a".

on-1585526223	CONCORRÊNCIA GERAL	Bloco Bafo Quente	66	Não foram apresentados os documentos para pré-certificação conforme o Edital, item 10.5."a".
on-1989877629	CONCORRÊNCIA GERAL	Companhia de Dança Carol Aleixo	65	Não foram apresentados os documentos para pré-certificação conforme o Edital, item 10.5."a".
n-246026921	CONCORRÊNCIA GERAL	Mãos Sujas Impressos Clube	51	Não foram apresentados os documentos para pré-certificação conforme o Edital, item 10.5."a".
on-1360166191	CONCORRÊNCIA GERAL. A inscrição por cotas não foi validada por não comparecimento da maioria dos membros na entrevista de heteroidentificação. Dos 5 (cinco) membros apenas 2 (dois) compareceram e tiveram a autodeclaração convalidada.	Frete Trans Londrina	51	Certificado no Edital. Será encaminhado para Certificação Final no MinC.

03. Categoria Descentralização				
Inscrição	Tipo Concorrência	Proponente	Pontuação da Certificação e Premiação	Certificação para os Pontos de Cultura suplentes
on-759312058	CONCORRÊNCIA GERAL	Na Trilha dos Sonhos	71	Não foram apresentados os documentos para pré-certificação conforme o Edital, item 10.5."a".



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Castri, Secretário(a) Municipal de Cultura**, em 14/10/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19575017** e o código CRC **C783E719**.